



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 03/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Flavio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laercio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa, Valdevino Rodrigues de Mello**, Iniciou-se a sessão, o presidente solicitou ao Procurador jurídico da Câmara Municipal Dr. André Alge Balestra Tressoldi para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Leitura das atas 01 e 02 de 2021 sendo aprovadas por unanimidade dos edis. Leitura de proposta de emenda do edil Flavio de Farias 01/2021 sobre o projeto de Lei 02/2021. Requerimento da Edil Neli Couto dirigida ao Presidente Cezar Bueno de Melo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao edil Célio Roberto do Prado para que se dirigisse a tribuna para que fizesse o juramento previsto Lei Orgânica do Município uma vez que o referido vereador está tomando posse no lugar do vereador Wesley João Marques que se licenciou desta Casa Legislativa para assumir a pasta da agricultura do município de Tomazina, tendo sido realizado o juramento pelo nobre edil. Após o presidente Cezar Bueno de Melo de maneira verbal comunicou o seguinte: "Deixo de Receber a emenda aditiva 01/2021 apresentada pelo vereador Flávio Oliveira de Farias em Razão de não vir acompanhada por justificativa escrita, conforme estabelece o artigo 110, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em relação ao requerimento da vereadora Neli Couto, indefiro-o em razão de que deveria ser direcionado aos Presidentes da Comissão Conjunta de Redação e Justiça e de Finanças e Orçamento e não a esta presidência. Ainda friso que em relação as reuniões das comissões estas devem ser deliberadas por seus membros, devido à autonomia que lhes é peculiar. Em relação aos projetos de lei que foram discutidos na Sessão anterior, faz mais de quinze dias que



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

estão em poder ou conhecimento dos vereadores, considero que foi devidamente discutido. Além disso, tratam-se de projetos importantes para a administração e aos Tomazinenses, de modo que determino o início da primeira votação dos referidos projetos". Diante disto, deu-se breve pausa e iniciou a 1ª votação do projeto e de lei 02/2021 que "Altera a lei Municipal nº 136/2003 e dá outras disposições", bem como, do projeto de lei 03/2021 que "Dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a lei complementar Federal nº 175 de 23 de Setembro de 2020 e dá outras providências", sendo aprovado por 07 votos a favor e 02 contrários sendo estes os Edis Flávio Oliveira de Farias e Neli Couto Ribeiro Saliba Costa. Após Iniciou-se a 1ª votação do projeto de Lei do Poder Executivo 03/2021 que "Dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a lei complementar Federal nº 175 de 23 de Setembro de 2020 e dá outras providências", sendo aprovado em primeira votação por unanimidade, o presidente agradeceu a todos pelos votações e comunicou que na próxima sessão irá colocar os referidos projetos em segunda votação. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente Cezar Bueno de Melo passou a palavra livre aos nobres edis. O vereador Flávio de Oliveira de Farias comentou sobre a decisão do presidente em colocar os projetos de leis em votação e citou o artigo 119 do Regimento interno, comentou ainda que o projeto não é em regime de urgência e que se poderia ter um maior tempo para os edis pensarem melhor. A vereadora Neli Couto comentou que acha que o projeto de Lei 02/2021 deveria ter sido mais discutido e que fosse feita alguma emenda, uma vez que a lei deveria ser mais engessada, assim dando maior segurança à população, questionou ainda a questão das reuniões das comissões que não haviam sido realizadas e que o parecer da comissão a vereadora o teria assinado no plenário sem ter lido e que, segundo a mesma, nem sabia que fazia parte de alguma comissão. O presidente comentou que a relação das comissões, havia sido lidas na primeira sessão e que esta já é a terceira Sessão e que já haviam até votado um projeto anterior a estes dois, assim, a vereadora não poderia alegar o desconhecimento. Os vereadores discutiram sobre o assunto. A pedido do presidente o procurador Jurídico André Alge Balestra Tressoldi



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

comentou sobre as indagações da edil. O Controlador Interno Ariel R. do Vale fez alguns apontamentos sobre o assunto questionado pela vereadora. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadorap estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000
E-mail - camaratomazina@hotmail.com